



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.270

Estabelece ações inadiáveis para o funcionamento desta Universidade no atual momento.

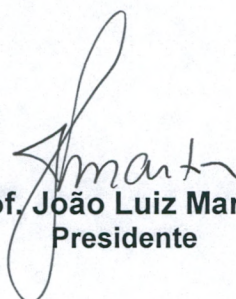
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento de paralisação do corpo técnico-administrativo,

RESOLVE:

Estabelecer, como ações inadiáveis para o funcionamento desta Universidade, no atual momento, a vigilância do seu patrimônio, o processamento das notas do corpo discente referentes ao 1º semestre letivo de 2011, a colação de grau e a inscrição de alunos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

DIRIGIDO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 SET 2011 - 027